



JUSTIÇA ELEITORAL  
151ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SEI n. 19/2021.

Barra do Ribeiro, 25 de maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor  
VITAL CAPPELLARI CORRENT  
Secretário de Administração  
**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**

ASSUNTO: Solicitação de locação de imóvel para uso do Cartório Eleitoral da 151ª Zona – Barra do Ribeiro.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho solicitar a locação do imóvel localizado na rua Cel. Araújo Ribeiro, n. 587, sala no andar térreo, bairro Centro, nesta cidade de Barra do Ribeiro, para utilização pelo Cartório Eleitoral da 151ª Zona, tendo em vista a iminente desocupação do prédio atualmente utilizado pela Justiça Estadual e considerando que no prédio onde será instalada a nova sede da Comarca, já em fase final de construção, não há previsão de espaço para o Cartório Eleitoral, conforme comunicado pela Direção do Foro.

Saliento que, no escopo de satisfazer às necessidades do Cartório Eleitoral, as características do imóvel bem como sua localização foram determinantes para sua locação, de modo que as necessidades de instalação e localização condicionaram a escolha do imóvel.

Atenciosamente,

UDA ROBERTA DOEDERLEIN SCHWARTZ,  
Juíza Eleitoral da 151ª Zona.



Documento assinado eletronicamente por **Uda Roberta Doederlein Schwartz, Juíza Eleitoral**, em 01/06/2021, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0674230** e o código CRC **BD77BF5F**.

Rua Cel. Araújo Ribeiro, 296 - Bairro Centro - Barra do Ribeiro/RS - CEP 96790-000  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3482 1576